



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 194 DE 04 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando Memorando n. 022/2019 – Departamento de Fiscalização do Coren-RO;

RESOLVE: “Ad Referendum” da Diretoria

Art. 1º - Designar a empregada pública **Fiscal Lillian Sampaio Ramos** conjuntamente com o empregado público **Wagner Melo do Casal**, para realizarem viagem aos municípios de Parecis, Novo Horizonte, Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste e Santa Luzia, no período de 08 a 12 de julho de 2019, a fim de cumprir as atividades fiscalizatórias previstas no cronograma de atividades do Departamento de Fiscalização do Coren-RO, bem como atender a determinação judicial, contida no Memorando n. 012/2019 – Setor Jurídico/Coren-RO, no município de Parecis/RO.

Art.2º - Conceder diárias para os empregados públicos que trata o artigo anterior, conforme Decisão Coren-RO n. 004/2016 e passagens terrestres para a fiscal Lillian Sampaio, trecho Ji-Paraná x Cacoal x Ji-Paraná/RO.

Art. 3º - Designar o empregado público **Wagner Melo do Casal**, para conduzir o veículo oficial, Fiat Palio JIL 3031, durante o período retromencionado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente